



## ***Município de Palmela***

### **CÂMARA MUNICIPAL**

#### **ACTA N.º 24/2010:**

#### **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2010:**

No dia dezassete de Novembro de dois mil e dez, pelas quinze horas e vinte cinco minutos, no edifício dos Paços do Concelho e respectiva Sala das Sessões, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência de Ana Teresa Vicente Custódio de Sá, presidente, encontrando-se presentes os vereadores Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Adília Maria Prates Candeias, José Carlos Matias de Sousa, Adilo Oliveira Costa, Maria da Natividade Charneca Coelho e Luís Miguel Reisinho de Oliveira Calha.

#### **A Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos seguintes pontos:**

**PONTO 1** – 7.ª Alteração ao Orçamento 2010 e Grandes Opções do Plano 2010-2013

**PONTO 2** – ADREPAL, Lda. – Proposta de Suprimento

**PONTO 3** – Aprovação do Relatório da Consulta Pública do Plano de Pormenor da Rua Marquês de Pombal em Pinhal Novo - Ratificação

**PONTO 4** – Atribuição de apoio financeiro à 14.ª Edição do Festival da Canção Infanto-Juvenil de Palmela

**PONTO 5** – Atribuição de apoio financeiro às Festas em Honra do Sagrado Coração de Jesus

**PONTO 6** – Atribuição de apoio financeiro às Escolas de Música das Entidades Associativas do Concelho

## **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

• **Alteração da data da próxima reunião de Câmara** – A Sr.<sup>a</sup> presidente saúda os presentes e informa que, em virtude de ser feriado no dia 01 de Dezembro, a próxima reunião de Câmara ordinária vai realizar-se em 02 de Dezembro, pelas 15:00 horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal.

• **Adesão da Câmara Municipal de Palmela à iniciativa “Cidades para a Vida”** – A Sr.<sup>a</sup> presidente dá conhecimento que a Câmara Municipal de Palmela aderiu à iniciativa “Cidades para a Vida”. É uma iniciativa contra a pena de morte, e vai realizar-se no próximo dia 30 de Novembro, com uma vigília nocturna na Praça Duque de Palmela, promovida e incentivada pela Amnistia Internacional para Portugal. O objectivo da Autarquia é o de se associar a este movimento mundial a favor da vida e da afirmação do valor da vida, que reúne já 1.200 cidades de 81 países, entre as quais, mais de duas dezenas são cidades e municípios portugueses. O convite da Amnistia Internacional é para que se reúnam 95 velas brancas, porque este é o número de países que já aboliram a pena de morte. Trata-se dum acto simbólico e poderão vir a ter lugar outras iniciativas, até por intervenção do movimento associativo, com quem se está a partilhar a ideia. As manifestações que venham a ser feitas neste âmbito são, naturalmente, pacíficas e visam exprimir a rejeição das pessoas e o seu repúdio pela continuação da aplicação da pena de morte em pleno séc. XXI. Fica o convite aos cidadãos para que se empenhem nas lutas pela defesa dos direitos humanos.

• **Participação do Município de Palmela no programa Periphéria** – A Sr.<sup>a</sup> presidente informa sobre a participação do Município de Palmela no programa *Periphéria*. É um programa internacional apoiado pelo Programa Europeu de Apoio à Competitividade e Inovação e significa, no fundo, o desenvolvimento de comunidades inteligentes. Neste programa estão envolvidos doze parceiros de cinco países europeus: Portugal (Câmara Municipal de Palmela), Suécia, Itália, Alemanha e Grécia.

Mais refere que a Câmara Municipal de Palmela, a partir do momento em que aderiu a este programa, tem o objectivo de disseminar o projecto da *Viatura de Atendimento Móvel (VAM)* que poderá ser replicado e é considerado um projecto inovador.

Acrescenta que o projecto da *Viatura de Atendimento Móvel* está a ser de tal modo interessante que foi acolhido no âmbito desta parceria internacional, como também está a ser trabalhado um Protocolo com a Agência para a Modernização Administrativa no sentido de alargar os serviços que podem vir a ser prestados neste veículo. O propósito final é o de poder vir a tratar neste atendimento móvel, assuntos que dependem actualmente da Administração Central.

Conclui este tema dizendo que o facto de a Câmara Municipal de Palmela ter aderido ao programa *Periphéria*, e ter sido incluída, significa que o projecto tem mérito e inovação.

• **Município de Palmela vai representar Portugal no Comité Director do Conselho de Municípios e Regiões da Europa** – A Sr.<sup>a</sup> presidente adianta que Palmela foi convidada para ser um dos Municípios portugueses a representar Portugal no Comité Director do Conselho de Municípios e Regiões da Europa para o mandato de 2010/2013. Observa que o Conselho de Municípios e Regiões da Europa é a maior organização de Cidades e de Autoridades Locais e Regionais na Europa, ou seja, é a secção europeia da organização Cidades e Governos Locais Unidos (CGLU) que representa mundialmente as Autoridades Locais. O convite ao Município de Palmela foi feito pela Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) e estende-se a quatro outros Municípios: Sintra, Vila Franca de Xira, Vila do Conde e Vila Nova de Gaia. Palmela aceitou, em parceria com estes quatro Municípios, representar Portugal no Conselho de Municípios e Regiões da Europa. É de opinião que este convite tem a ver com o reconhecimento do trabalho que tem sido efectuado nos fóruns internacionais, nomeadamente, com a participação e o trabalho efectivo que Palmela teve na Comissão de Inclusão Social e Democracia Participativa das Cidades e Governos Locais Unidos e da sua, também, participação no Congresso dos Poderes Locais e Regionais da Europa, na altura, na condição de membros, neste caso, na condição de vogal da Junta Metropolitana de Lisboa.

• **Informação no âmbito do Conselho Local de Mobilidade** – O Sr. vereador **Álvaro Amaro** apresenta cumprimentos e informa que no âmbito do Conselho Local de Mobilidade têm sido debatidos projectos e soluções para a melhoria da oferta dos transportes públicos. O primeiro resultado do trabalho desenvolvido é o reforço das ligações entre a Estação de Palmela e a Vila de Palmela, pelos Transportes Sul do Tejo (TST) . É um projecto-piloto que vai funcionar por um período experimental de seis meses, garantindo um maior número de ligações ao modo ferroviário, de segunda a sexta-feira, entre as 07:00 e as 20:00 horas, com início previsto para 03 de Janeiro do próximo ano.

Mais informa que estão em curso outras acções e medidas propostas pela Câmara Municipal com o objectivo de continuar a reforçar a oferta ao nível de outras freguesias do concelho.

Sublinha que a Câmara Municipal tem vindo a desenvolver um trabalho profícuo em conjunto com os diversos operadores de transportes no âmbito do Conselho Local de Mobilidade, tendo em vista criar as condições adequadas para incentivar junto dos cidadãos as melhores práticas de mobilidade, aumentando o número de utilizadores dos transportes colectivos, tendo em conta os benefícios económicos e ambientais daí resultantes.

• **Seminário subordinado ao tema “A Maçã Riscadinha” – O Sr. vereador Luís Miguel Calha** cumprimenta os presentes. Informa que a Câmara Municipal vai levar a efeito, no próximo dia 23 deste mês, um *Seminário subordinado ao tema “A Maçã Riscadinha”*, nas instalações da Cooperativa Agrícola de Palmela. Este *Seminário* é organizado pela Câmara Municipal de Palmela, em conjunto com a Cooperativa Agrícola de Palmela e a Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo, e dirige-se a todos os produtores de maçã riscadinha e a outros agricultores que tenham interesse no cultivo desta espécie tradicional. Neste encontro haverá oportunidade de reflectir sobre o processo de certificação da maçã riscadinha de Palmela como produto de Denominação de Origem Protegida (DOP), as implicações da certificação para os produtores, os apoios existentes para a instalação e manutenção de pomares de maçã riscadinha e as vantagens que podem resultar da comercialização desta fruta certificada. Em resumo: o objectivo deste *Seminário* é o de dar a conhecer aos agricultores as vantagens da produção deste produto tradicional que pode ganhar maior interesse económico com a sua certificação e, simultaneamente, dar um contributo para a promoção e valorização deste recurso próprio deste concelho.

• **Comemorações no âmbito do Dia Europeu do Enoturismo – O Sr. vereador Luís Miguel Calha** transmite informações acerca das *Comemorações no âmbito do Dia Europeu do Enoturismo* que ocorreram na semana passada. Esta foi uma oportunidade para promover os recursos turísticos do concelho associados à natureza, ao património, à gastronomia e aos vinhos. Tratou-se duma iniciativa com reduzidos recursos financeiros, mas com um forte envolvimento dos parceiros habituais (Rota de Vinhos da Península de Setúbal, unidades hoteleiras, produtores, adegas, restaurantes aderentes à iniciativa e Associação de Municípios Portugueses do Vinho). Deste modo, foi possível cumprir um programa suficientemente atractivo e diversificado que proporcionou a visita de muitos

visitantes ao concelho. O Moscatel de Setúbal, como produto de grande qualidade e produto diferenciador, foi o mote de um programa do qual destaca a *Semana Gastronómica do Moscatel* que contou com a adesão de doze restaurantes que para o efeito conceberam ementas especiais. Num primeiro balanço é possível adiantar que os restaurantes registaram uma grande adesão e o aumento de número de refeições, entre os 25% e os 50%. Estes são números que sustentam o ambiente de forte motivação para aprofundar a cooperação da Autarquia com os agentes económicos e os operadores turísticos, no sentido de qualificar a oferta turística. Os resultados positivos foram também registados no momento do programa mais dirigido aos enoturistas com os *Cursos de iniciação à prova de vinhos* e os *Percursos enoturísticos*, que ficaram completamente esgotados.

Para finalizar este assunto adianta que, a diversidade do programa das *Comemorações do Dia Europeu do Enoturismo* mereceu projecção nacional pelos órgãos de comunicação social com reportagens em directo pela RTP, o que assegurou uma ampla divulgação e uma consequente consolidação da imagem positiva do concelho de Palmela como destino turístico.

• ***Iluminações de Natal / Campanha de Natal*** – O Sr. vereador **Luis Miguel Calha** informa que a Câmara Municipal de Palmela decidiu não encetar este ano o processo de contratação das tradicionais *Iluminações de Natal* atendendo à necessidade de contenção de despesas,. A par desta decisão desenvolveu-se um esforço de, através de recursos internos, garantir apontamentos meramente simbólicos na sede das cinco freguesias do concelho com a iluminação de árvores de Natal. Contudo, tendo em conta que a época natalícia representa para o comércio local um momento especial para a dinamização dos seus negócios, irá ser editado pelo Município um guia de compras que visa a promoção da oferta dos pequenos comerciantes, sensibilizando os consumidores para nesta época especial privilegiar o comércio de proximidade, assim como a opção pelos produtos de qualidade. Em sintonia com este projecto serão promovidos, nos fins-de-semana do mês de Dezembro, animações específicas de Natal nos Mercados Municipais de Palmela e Pinhal Novo.

A propósito das *Iluminações de Natal*, a Sr.<sup>a</sup> **presidente** refere que, por iniciativa dos próprios trabalhadores da Autarquia, consideraram estes, que tinham condições para decorar uma árvore de Natal simbolicamente em cada freguesia do concelho sem custos ou mais encargos.

**Questões apresentadas pelo Sr. vereador José Carlos de Sousa no Período Antes da Ordem do Dia:**

. ***Mobilidade no concelho de Palmela*** – O Sr. vereador José Carlos de Sousa começa por saudar os presentes. Intervém sobre o tema da Mobilidade no concelho de Palmela, salientando a forma astuta e acutilante com que o Sr. vereador Adilo Costa tem levado as questões à Plataforma Supraconcelhia, sendo que na Ordem de Trabalhos da reunião a realizar-se na próxima sexta-feira, um dos pontos é sobre a *Mobilidade no concelho de Palmela*. Dá os parabéns pela forma como se tem trabalhado nesta matéria.

. ***Eficácia e Eficiência da Câmara Municipal de Palmela*** – O Sr. vereador José Carlos de Sousa observa que a Sr.ª presidente fala frequentemente sobre a *eficácia e eficiência da Câmara Municipal de Palmela*. Na verdade entende que são cruciais para a dinâmica deste órgão e para a forma de agir perante os Municípios. A propósito desta matéria, apresenta os assuntos seguintes:

. ***Denúncia relativa à construção ilegal de um muro*** – O Sr. vereador José Carlos de Sousa refere que em Março do ano de 2008 foi feita uma primeira denúncia relativa à construção de um muro ilegal na estrada que liga Pinhal Novo à Venda do Alcaide junto à fábrica de material de soldadura (Electroarco). Em 29 de Setembro de 2008, através dos serviços de Atendimento há uma identificação da denúncia com menção de que a Divisão de Fiscalização iria verificar a má conduta do proprietário que tinha feito o muro e impossibilitava o atravessamento da água para a parte posterior. Passados dois anos, em 09 de Março de 2010, é enviada à Sr.ª presidente da Câmara uma carta contendo dez fotografias com as inundações havidas, provocadas pela construção indevida do muro, que tapa a vala. A Câmara Municipal não profere qualquer resposta a esta denúncia. Há a registar que a vala em causa está devidamente identificada na Administração da Região Hidrográfica do Tejo (ARH). As pessoas lesadas dirigem-se à ARH, em 28 de Abril de 2010, depois de terem retomado os contactos com a Câmara Municipal a 09 de Março de 2010. A ARH confirma que o processo relativo ao muro edificado (por determinado infractor) se encontra em tramitação na Divisão de Assuntos Jurídicos. A 10 de Novembro de 2010 a ARH oficia à Câmara Municipal de Palmela e ao alegado infractor. Note-se que a Câmara Municipal não deu resposta à ARH. Pelo que sabe, o Sr. vereador Luís Miguel Calha, mandou a Fiscalização ao local, cujo principal objectivo foi perceber se as edificações estavam legalizadas. Considera que esta não é a postura correcta e pretende

saber quais são as intenções da Autarquia em relação à situação que descreve e há vários anos denunciada.

. **Cemitério de Palmela** – O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** menciona que a situação que vai apresentar é bastante susceptível e tem a ver com uma situação ocorrida no *Cemitério de Palmela*. Questiona acerca do sucedido: um familiar de uma pessoa que está sepultada foi chamado a retirar as respectivas ossadas, pagou a taxa de exumação, e pretendendo colocar as mesmas num gavetão de sua propriedade a resposta dada foi a denão ser possível porque o secador está avariado há três meses. É de opinião que as exumações só devem ser efectuadas se houver condições para tal e, para o efeito, até há lugar à publicitação através de edital. Propõe uma alteração a este procedimento, sendo que o familiar mais directo que tratou da sepultura deve ser notificado que a exumação vai fazer-se em determinada data e devem estar todas as condições reunidas para, caso o familiar assim o queira, possa providenciar a colocação das ossadas em local próprio. E pergunta como é que o secador das ossadas pode estar avariado há já três meses.

Constata, ainda, que no Plano Plurianual de Investimentos (PPI) constam 60.000 euros para Aquisição de nichos de decomposição aeróbia e 35.000 euros para Obras de conservação e manutenção no *Cemitério de Palmela*, sendo que no Diário da República de 01 de Julho último vem publicada que a Reconstrução do muro Sudoeste deste Cemitério importa em 56.000 euros. Não viu que constasse em nenhuma alteração orçamental realizada ao longo do ano a verba para este fim.

**Às questões apresentadas pelo Sr vereador José Carlos de Sousa foram dadas as seguintes respostas:**

. Relativamente à *Denúncia relativa à construção ilegal de um muro* - A **Sr.ª presidente** refere que são muitos os processos em tramitação na Divisão de Fiscalização, o que torna difícil uma resposta contextualizada por parte do Sr. vereador Luís Miguel Calha.

Mais refere que a tramitação dum processo obedece a um conjunto de acções que às vezes são morosas e difíceis. E é o conjunto destas acções que aduzem novos elementos ao processo e obrigam, em muitos casos, a consultas a outras entidades, quer internas, quer externas.

Ainda sobre esta questão, o **Sr. vereador Álvaro Amaro** faz saber que tomou conhecimento desta denúncia na reunião de Câmara descentralizada realizada em Pinhal Novo. Trata-se duma questão que não é pacífica e, por vezes, há desentendimentos entre os proprietários. Após a referida reunião, indagou junto dos serviços camarários da Divisão

de Águas de Abastecimento e Residuais se havia outro trajecto cartografado que permitisse que a água pudesse percorrer outro percurso. A par disso, tentou saber de quem é a responsabilidade pelo atravessamento hidráulico na Estrada dos Espanhóis que não existia no local. Recuperados esses elementos ficou a saber que esse atravessamento hidráulico foi feito em 1998 pela Câmara Municipal em articulação com a respectiva Junta de Freguesia. Por ocasião de um Inverno muito rigoroso, constatou-se que o atravessamento tinha sido feito pelo Município e não por um particular. A partir do momento em que se confirmou que não havia licenciamento urbanístico do muro, remeteu-se o assunto para a Divisão de Fiscalização.

. Em relação ao *Cemitério de Palmela* - o **Sr. vereador Álvaro Amaro** refere que vai saber junto dos serviços se o secador das ossadas estava avariado e se terá sido este o motivo para que não se procedesse à colocação das ossadas em ossário. Realça que cada cidadão tem o direito de reclamar e de ver respondidas e esclarecidas as suas questões. Parece-lhe que o tom usado pelo Sr. vereador José Carlos de Sousa não é o mais adequado. Afirma que o Cemitério Municipal possui um Regulamento próprio elaborado com base na legislação nacional e é incontornável a questão do edital para as exumações. Os contactos com os familiares podem ser difíceis porque as pessoas podem mudar contactos telefónicos e morada. As exumações só têm lugar após a publicitação do respectivo edital, e é assim que acontece em todos os cemitérios do País. Pode dar-se o caso de a sepultura ser perpétua. Sem conhecer em particular a questão suscitada pelo Sr. vereador José Carlos de Sousa, torna-se difícil tecer mais considerações.

Sobre a obra de *Reconstrução do muro Sudoeste do Cemitério de Palmela* publicada em Diário da República, o **Sr. vereador Álvaro Amaro** explica que a obra transitou do ano anterior e é paga este ano.

Adianta, a título de informação, que se encontra adjudicada a Aquisição de nichos de decomposição aeróbia no âmbito dum conjunto de medidas tomadas para o *Cemitério de Palmela*. Para além dos investimentos há acções relacionadas com a limpeza e a melhoria das instalações ali existentes. Está, igualmente, em curso a aferição de vários procedimentos que passam, possivelmente, pela alteração dos próprios documentos de requerimentos pretendendo-se, deste modo, obter informações mais correctas que permitam responsabilizar todos os intervenientes no processo. Esta é uma acção de melhoria interna que todas as organizações devem promover, independentemente de as questões estarem a decorrer com normalidade. Podem sempre fazer-se *upgrades* de melhoria dos procedimentos e dos documentos em uso.



O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** pede para usar da palavra e, relativamente ao *Cemitério de Palmela* pretende que fique registado que foram efectuadas várias exumações e as ossadas foram colocadas em sacos pretos, dado que o secador está avariado há alguns meses. É do seu conhecimento que, no Cemitério de Setúbal, antigamente as ossadas eram colocadas a secar ao sol. E foi necessário encontrar outra forma. Também, no caso do *Cemitério de Palmela*, é preciso encontrar uma solução. Teve o cuidado de ler o *Regulamento Municipal do Cemitério de Palmela* em vigor, e a parte das exumações e sepulturas está prevista nos artigos 26º e 27º. A sua questão é somente relativa ao facto de as exumações serem feitas e não estar a funcionar o secador das ossadas há já três meses, de acordo com o que foi dito às pessoas. A Câmara Municipal tem de fazer um esforço no sentido prestar um serviço em condições, ainda para mais, numa matéria que é tão susceptível.

. Em relação à *Denúncia relativa à construção ilegal de um muro* especifica que este assunto foi respondido pela Câmara Municipal em 29 de Setembro de 2008 e é, obviamente, uma matéria que deve ter o acompanhamento da Divisão de Fiscalização da Autarquia. A resposta dada pelo Sr. vereador Álvaro Amaro fá-lo observar que decorreu demasiado tempo para se averiguar se o muro estava ou não licenciado, e leva-o a perguntar: “*onde está a Eficácia e a Eficiência da Câmara Municipal tantas vezes propalada*”.

Sobre o *Cemitério de Palmela*, a **Sr.ª presidente** salienta a intervenção do Sr. vereador Álvaro Amaro em relação aos investimentos assumidos pela Autarquia neste Cemitério, sendo de notar as limitações financeiras existentes, mas as orientações dadas aos serviços são para que tenham a maior atenção a assuntos desta natureza e os tratem com toda a sensibilidade. É verdade que para ter ali a funcionar um serviço exemplar seria necessário um investimento maior, mas está a ser feito o possível para evitar situações mais “gritantes”. Recorda que, no mandato autárquico anterior, reconheceu que foi dada por parte do Sr. vereador Octávio Machado (que detinha este Pelouro) a maior atenção ao *Cemitério de Palmela* e, no mandato em curso, não se descurou essa atenção.

Sobre a *Denúncia relativa à construção ilegal de um muro*, a **Sr.ª presidente** menciona que nenhum membro do executivo defendeu que este processo é um exemplo de eficácia ou de eficiência ou que este é um modelo de funcionamento, mas infelizmente acontecem casos destes. Incumbe o director do Departamento de Ambiente e Infra-estruturas para que possa averiguar o processo em concreto, nomeadamente, junto dos demais serviços camarários para que se atinja o objectivo: a resolução a dar ao processo.

O **Sr. vereador Luís Miguel Calha** intervém acerca deste tema e faz saber que, logo que lhe seja possível, fará o ponto de situação.

**DESPACHOS EMITIDOS PELO SR. DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E PELA SR.ª CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:**

**No âmbito do Departamento de Administração e Finanças / Divisão de Administração Geral / Secção de Licenciamentos:**

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respectivos e que fica anexa a esta acta como documento n.º 1, dos processos despachados pelo Dr. José Monteiro e Dr.ª Pilar Rodriguez, no período de 03.11.2010 a 17.11.2010.

**ASSUNTOS DESPACHOS PELO SR. VEREADOR DO PELOURO, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:**

**No âmbito do Departamento de Administração Urbanística:**

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respectivos e que fica anexa a esta acta como documento n.º 2, dos processos despachados pelo Sr. vereador Álvaro Manuel Balseiro Amaro, no período 01.11.2010 a 12.11.2010.

**CONTABILIDADE:**

**Pagamentos autorizados:**

A Sr.ª **presidente** dá conhecimento à Câmara que, no período compreendido entre os dias 03.11.2010 a 16.11.2010, foram autorizados pagamentos, no valor de 2.389.016,21 € (dois milhões, trezentos e oitenta e nove mil, dezasseis euros e vinte e um cêntimos).

A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta acta como documento n.º 3.

**TESOURARIA:**

**Balancete:**

A Sr.ª **presidente** informa que o balancete do dia 16 de Novembro de 2010, apresenta um saldo de 3.691.872,38 € (três milhões, seiscentos e noventa e um mil, oitocentos e setenta e dois euros e trinta e oito cêntimos), dos quais:

- **Dotações Orçamentais** – 2.708.645,66 € (dois milhões, setecentos e oito mil, seiscentos e quarenta e cinco euros e sessenta e seis cêntimos);
- **Dotações Não Orçamentais** – 983.226,72 € (novecentos e oitenta e três mil, duzentos e vinte e seis euros e setenta e dois cêntimos).

## **ORDEM DO DIA**

### **I – APROVAÇÃO DE ACTA**

Ao abrigo do preceituado no n.º 2 e para os efeitos do n.º 4, do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18.09, e bem assim do que se dispõe o n.º 2 e n.º 4, do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15.11, na redacção do Decreto-Lei 6/96, de 31.01 (C.P.A.), a Câmara Municipal deliberou a aprovação da seguinte acta, sendo a mesma assinada pela Exm.ª Senhora Presidente e por quem a lavrou. Foi dispensada a leitura da mesma, **por unanimidade**, por ter sido previamente distribuída a todos os membros do órgão executivo:

- **ACTA n.º 18/2010**, reunião ordinária de 25 de Agosto de 2010 – **Aprovada, por maioria, com a abstenção do Sr. vereador José Carlos de Sousa, que justifica a sua abstenção por não ter estado presente na referida reunião.**

### **II – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Pela Sr.ª **presidente** foi apresentada a seguinte proposta:

**PONTO 1 – 7.ª Alteração ao Orçamento 2010 e Grandes Opções do Plano 2010-2013.**

**PROPOSTA N.º DAF 01\_24-10:**

«A 7.ª alteração ao Orçamento 2010 e Grandes Opções do Plano 2010-2013 tem como objectivo proceder ao reforço da dotação da rubrica orçamental – 0103/090701 – de modo a permitir a deliberação da proposta de suprimentos à Adrepal, Lda. e introduzir pequenos reajustamentos em rubricas cujas dotações se encontram insuficientemente dotadas.

A compensação foi efectuada em acções cujos pagamentos não serão realizados no decorrer deste ano económico.

No global esta Alteração tem um valor de 111.695,00 € (cento e onze mil, seiscentos e noventa e cinco euros), representando 0,19% do Orçamento em vigor.

Assim, e nos termos do Decreto-Lei n.º 54–A/99, de 22 de Fevereiro, **propõe-se** a aprovação da 7.ª Alteração ao Orçamento de 2010 e Grandes Opções do Plano 2010/2013.»

**Sobre a proposta de 7.ª Alteração ao Orçamento 2010 e Grandes Opções do Plano 2010-2013 numerada DAF 01\_24-10 intervieram:**

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** tece, em representação dos vereadores do P.S., as seguintes considerações:

. Esta Alteração é mínima: são cerca de 111.000 euros, dos quais 100.000 euros são activos financeiros de reforço à ADREPAL, Lda.;

. Quando recentemente se aprovou a proposta a designar o Sr. vereador Adilo Costa como representante da Câmara Municipal na ADREPAL, Lda., teve o cuidado lhe lançar o desafio para que não trouxesse mais suprimentos à aprovação deste órgão. Mostra-se estupefacto, quando verificou que, na Ordem de Trabalhos da reunião de hoje, consta mais uma proposta de suprimentos a esta entidade. A questão da ADREPAL, Lda., vem de 2007, e os vereadores Socialistas em exercício, após muitos esclarecimentos e conversas, foram concordando, até que na última proposta de suprimentos começaram a votar contra. Observa que a verba a contemplar para a ADREPAL, Lda., é retirada do Centro Histórico de Palmela e da Habitação. É um investimento que se adia em detrimento de um suprimento que a maioria em gestão entende ser necessário, mas os vereadores em minoria (P.S.) não entendem como tal;

. A presente Alteração contempla ainda um reforço de verba na rubrica de *Horas extraordinárias*.

Conclui a sua intervenção dizendo que os vereadores do P.S. não têm outra possibilidade senão de continuar a votar contra.

A **Sr.ª presidente** refere que não há mais a justificar nesta alteração orçamental pese embora haja uma pequena correcção às horas extraordinárias e a outros pormenores relacionados com a gestão normal.

Sobre a questão da ADREPAL, Lda., a **Sr.ª presidente** propõe que a discussão seja efectuada na proposta seguinte (Ponto 2 – ADREPAL, Lda. – Proposta de suprimento).

**Submetida a votação a proposta, foi a mesma aprovada, por maioria, com o voto contra dos Srs. vereadores Maria da Natividade Coelho e José Carlos de Sousa. Aprovado em minuta.**

### **III – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**

Pela **Sr.ª presidente** foi apresentada a seguinte proposta:

#### **PONTO 2 – ADREPAL, Lda. – Proposta de Suprimento.**

##### **PROPOSTA N.º GAP 01\_24-10:**

«Na deliberação da reunião da Câmara Municipal de Palmela de 3 de Março de 2010, em que foi atribuído um último suprimento à ADREPAL, Lda., reconhecia-se que o modelo de parceria entre entidades públicas e privadas para o relançamento da actividade do Espaço Fortuna Artes e Ofícios não tinha atingido os seus objectivos, nomeadamente pela dificuldade de concretização de investimentos privados no projecto. Por essa razão, a Câmara Municipal de Palmela assumia então a perspectiva de salvaguarda e valorização do Espaço Fortuna Artes e Ofícios como um equipamento público de educação, cultura e turismo, da Quinta do Anjo e de Palmela, e de toda a região da Arrábida e da Península de Setúbal, através de um modelo de gestão e de financiamento públicos.

Nos últimos meses, a evolução da situação económica e financeira do país, e as suas consequências sobre o quadro de funcionamento e actividade das autarquias locais mudaram completamente o cenário em que poderá ser analisado o relançamento de um novo equipamento público. Apesar de, no quadro das orientações definidas, os serviços municipais terem elaborado um estudo prévio para “um novo equipamento educativo, cultural e turístico ao serviço de Palmela e Quinta do Anjo e da região da Arrábida”, a Câmara Municipal de Palmela entende não estarem reunidas as condições para fazer no imediato o esforço de investimento público que tal projecto requereria.

Face às extraordinárias dificuldades que o nosso país atravessa, com reflexo na dinâmica das actividades económicas, na qualidade de vida das pessoas e na disponibilidade financeira para despesas com serviços culturais e recreativos, e com os pesados reflexos nas finanças municipais que as instituições locais já conhecem, é totalmente impossível os custos financeiros da actividade do Espaço Fortuna Artes e Ofícios continuarem a ser suportados pelo município.

Neste contexto, torna-se indispensável proceder a uma profunda revisão dos objectivos definidos para o Espaço Fortuna Artes e Ofícios, promover a suspensão imediata de todas as actividades que não asseguram níveis razoáveis de auto-financiamento e uma reestruturação da ADREPAL que conduza a um equilíbrio das suas contas.

Neste momento de reavaliação global do projecto, a Câmara Municipal de Palmela, enquanto sócio de referência da ADREPAL e em articulação com o sócio maioritário, ADREPES, reafirma a sua disponibilidade para contribuir com todos os meios ao seu alcance para um futuro Espaço Fortuna, Artes e Ofícios que salvguarde o interesse público.

Neste contexto, com o objectivo de garantir a resposta a necessidades urgentes de tesouraria, enquanto não se concretiza a reestruturação do modelo de gestão do Espaço Fortuna Artes e Ofícios, **propõe-se**, nos termos da alínea j) do n.º 2, do Artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5–A/2002, de 11 de Janeiro, que a Câmara Municipal de Palmela participe no processo de prestações de suprimentos à ADREPAL, Lda. no valor de 100.000,00 € (cem mil euros), pelo período de um ano, nos termos e condições da minuta do contrato que se anexa, conforme solicitação da sua gerência.»

**Sobre a proposta de ADREPAL, Lda. – Proposta de Suprimento numerada GAP 01\_24-10** intervieram:

A **Sr.ª vereadora Natividade Coelho** apresenta cumprimentos e refere que não se coíbe a considerações relativamente ao apreço pessoal pelo Espaço Fortuna Artes e Ofícios. Neste pressuposto, afirma que as suas questões são unicamente relativas à proposta em apreciação:

. Assume-se nesta proposta, entre outras situações, que os objectivos relativamente ao espaço, tal como existe, se afiguram praticamente impossíveis. No passado falou-se sobre a tramitação do processo no Instituto de Conservação da Natureza (ICN) e de algumas partes do projecto puderem estar concretizadas até final de 2010, o que não se verifica. A própria proposta apresentada pela Sr.ª presidente menciona que não estão reunidas as condições para fazer, no imediato, o esforço de investimento público que o projecto requer. O texto da presente proposta refere que é indispensável a revisão dos objectivos definidos e a suspensão imediata de todas as actividades que não asseguram níveis razoáveis de auto-financiamento e uma reestruturação da ADREPAL, Lda., que conduza ao equilíbrio das contas e, em seguida, propõe-se o suprimento. Afirma que a figura do suprimento é a única legal que resta. À semelhança dos suprimentos anteriores, a proposta ora apresentada, é mais uma palavra que os manterá em expectativa de que outros suprimentos ou outras formas de injeção financeira poderão advir, assumindo-se na própria proposta, que as mesmas não terão consequências benéficas para a Câmara Municipal nem para o espaço em causa. E dita a proposta que os objectivos não poderão ser atingidos e é preciso haver uma reformulação, mas a estratégia mantém-se igual às anteriores, este é o facto.

. Apesar dos suprimentos se terem transformado em capital social continua a afirmar-se que o sócio maioritário é a ADREPES (Associação para o Desenvolvimento Rural da Península de Setúbal). E questiona: somando as injeções financeiras, que a Câmara Municipal tem aprovado, mais de meio milhão de euros, porque razão continua a ser considerada a ADREPES o sócio maioritário. Não se podia já ter invertido a posição da Câmara Municipal de Palmela relativamente ao espaço.

. Cita um parágrafo da proposta: “(...) torna-se indispensável proceder a uma profunda revisão dos objectivos definidos para o Espaço Fortuna Artes e Ofícios, promover a suspensão imediata de todas as actividades que não asseguram níveis razoáveis de auto-financiamento e uma reestruturação da ADREPAL que conduza a um equilíbrio das suas contas (...)”. Atendendo à afirmação que é feita, gostaria de ser esclarecida sobre o que vai acontecer no imediato.

O **Sr. vereador Adilo Costa** esclarece que ainda não tomou posse como administrador, mas trata-se dum mero formalismo, porque nutre a maior atenção em relação àquilo que é o futuro da ADREPAL, Lda.. Certamente o executivo municipal está de acordo que o Espaço Fortuna é um espaço de encantamento, mas devido a sucessivos contratemplos, nomeadamente sob o ponto de vista comercial (apesar do grande interesse educativo, cultural que o espaço tem), podem os números falar mais alto, daí as dificuldades que os dois parceiros (ADREPES e Câmara Municipal de Palmela) têm tido para uma solução. Há que atender ao passivo herdado. Nesta altura, e tendo em conta, quer as questões legais, quer as dificuldades financeiras da própria Autarquia, obrigam a que se tente “pôr um ponto final” naquilo que é a sustentabilidade da ADREPAL, Lda., o que significa a necessidade de conversar e negociar. Nos próximos tempos irão ser desenvolvidas um conjunto de *démarches* que vão ajudar a compreender o futuro da ADREPAL, Lda., para que possa a mesma renascer.

A solicitação do **Sr. vereador Adilo Costa** intervém o director do Departamento de Comunicação e Atendimento para adicionar os esclarecimentos julgados necessários à melhor percepção da proposta.

O **Sr. vereador Adilo Costa** volta a intervir para mencionar que o equipamento em causa (Espaço Fortuna Artes e Ofícios) serve os interesses estratégicos da Autarquia, e a verba que está a ser despendida não é diferente daquilo que se gastaria noutro equipamento como, por exemplo, uma biblioteca ou em centro cultural. A Câmara Municipal não está a “deitar dinheiro fora”, mas é preciso aferir estrategicamente os objectivos.

A **Sr.ª presidente** sublinha que as orientações dadas pela Câmara Municipal à ADREPAL, Lda., vão no sentido da reavaliação do projecto tendo em vista defender o investimento municipal que foi realizado e, simultaneamente, o interesse público. No imediato é

necessário repensar tudo o que está a trazer custos adicionais e se tem revelado não ser sustentável. Em relação a não se ter conseguido concretizar a assumpção plena do equipamento como equipamento público deve-se a uma inversão à qual a Câmara Municipal se viu obrigada por força das novas regras do PEC (Programa de Estabilidade e Crescimento). Houve assim que cancelar a estratégia de assumir o projecto como municipal com os encargos daí resultantes. Como tal, a Câmara Municipal tem de repensar a sua estratégia e é preciso rever todos os cenários e fazer as necessárias ponderações.

**Submetida a votação a proposta, foi a mesma aprovada, por maioria, com o voto contra da Sr.ª vereadora Maria da Natividade Coelho e José Carlos de Sousa. Aprovado em minuta.**

#### **IV – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

##### **DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO:**

Pelo Sr. vereador Álvaro Amaro foi apresentada a seguinte proposta:

**PONTO 3 – Aprovação do Relatório da Consulta Pública do Plano de Pormenor da Rua Marquês de Pombal em Pinhal Novo – Ratificação.**

##### **PROPOSTA N.º DAU\_DPU 01\_24-10:**

«A 19 de Maio de 2010, a CMP deliberou a Abertura do período de Consulta Pública do Plano de Pormenor da Rua Marquês de Pombal, de acordo com o n.º 3 do artigo 77º, do RJIT, tendo esta decorrido entre o dia 1 e o dia 30 de Julho de 2010.

Foram recolhidos vários contributos que, uma vez ponderados, se concluiu não provocarem alteração às peças escritas e desenhadas do Plano.

De acordo com o n.º 5 do mesmo artigo é devida resposta fundamentada da CM apenas a um dos participantes, cujo assunto se enquadrará, eventualmente, na alínea d) respeitante à “eventual lesão de direitos subjectivos”, e que foi analisado conforme informação técnica em anexo (CIN-2010/26369).

Na Informação Técnica da DPU – CIN 2010/27646 (em anexo), sobre a fase pós-consulta pública do PP da Rua Marquês de Pombal, foi proposta a aprovação do Relatório da ponderação dos resultados da referida consulta pública, bem como a sua divulgação na comunicação social e página da Internet da CMP, o que mereceu despacho do Sr. Vereador do Pelouro, em 12/10/2010.



Na sequência do despacho foi desencadeada a divulgação do relatório junto da comunicação social, página oficial da Internet do município, e respondido directamente ao participante, conforme previsto na legislação aplicável.

No entanto, de acordo com a (Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro), quadro das competências dos órgãos dos municípios, tal acto recai nas competências do executivo municipal.

Uma vez que na sequência do acto não ocorreu qualquer trâmite procedimental traduzido em acto administrativo ou em parecer de entidade administrativa e uma vez que a efectividade e os pressupostos materiais da Participação não foram materialmente prejudicados, **propõe-se** a ratificação do despacho de aprovação do Relatório da Consulta Pública do Plano de Pormenor da Rua Marquês de Pombal, emanado pelo Sr. Vereador do Pelouro a 12/10/2010, ao abrigo do art. 137.º do CPA.»

**Sobre a proposta de *Aprovação do Relatório da Consulta Pública do Plano de Pormenor da Rua Marquês de Pombal em Pinhal Novo – Ratificação* numerada *DAU\_DPU 01\_24-10* intervieram:**

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** tece os seguintes comentários à proposta:

. A acta da reunião de Câmara, datada de Março de 2006, relativamente a este Plano de Pormenor dita que “(...) o prazo de elaboração do Plano de Pormenor será de 120 dias, após a publicação em Diário da República (...)”. Este mesmo processo tem vindo a várias reuniões de Câmara, tendo os vereadores do P.S. votado sempre favoravelmente as propostas. A Ilha Brava é uma questão adjacente e possui uma série de edificações. Consta que cada Município que se pronunciou no âmbito da Consulta Pública mostrou-se de acordo com a Câmara Municipal quanto a não deixar crescer as edificações, entre outras questões. Nesta medida, pergunta a que se deve esta ratificação. Vai-se ratificar uma decisão que não devia ter sido tomada naquela data? Note-se que a mesma já foi publicada nos órgãos de comunicação social e na página da Internet da Câmara Municipal. Houve uma certa “ânsia” na resolução deste processo que, quanto a si, não dignifica os serviços da Autarquia. Esta é uma questão diferente de outras ratificações que têm vindo à aprovação da Câmara Municipal.

. Custa-lhe que no parecer do IGESPAR (Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, IP) venha referido que na matéria relacionada com o Plano regista como negativo o facto de ter sido excluída a enumeração das características previstas no n.º 2 do anexo do diploma referido, e mencionam que emitem parecer favorável não com base na análise da sua documentação que prima pela omissão no que concerne ao património. Expressa que estas observações podiam ter sido evitadas se, de facto, se tivessem

anexado todos os elementos necessários, pelo que considera ter havido alguma falta de boa vontade por parte dos serviços camarários.

. Verifica que na alteração orçamental foi retirada uma determinada verba na rubrica relativa a este Plano de Pormenor.

O **Sr. vereador Álvaro Amaro** explicita que, desde a reunião de Câmara de Março de 2006 até à presente data, foi desenvolvido um trabalho profícuo no âmbito deste processo – *Plano de Pormenor da Rua Marquês de Pombal em Pinhal Novo*, que obedeceu a consultas a várias entidades e a uma concertação entre serviços.

Observa que o Sr. vereador José Carlos de Sousa mencionou uma entidade (IGESPAR) que na verdade não conhece o território e opina sobre as questões, ficando a Autarquia à espera do seu parecer por longos períodos, ou seja, meses. É preciso alguma contenção verbal, na medida em que se assiste a alguma inércia nestes processos que não decorre dos serviços da Câmara Municipal que, aliás, são os primeiros a querer ter as questões resolvidas, até porque sentem a pressão dos munícipes que têm intenções de investir no território e precisam de respostas. Quanto à ratificação recorda que é uma figura prevista na lei e que já foi utilizada noutras matérias.

Conclui dizendo que o desenho urbano é interessantíssimo, harmonioso, com espaços verdes, corredores pedonais acessíveis, estacionamento, corredores cicláveis, funções mistas, habitação e comércio. Realça o trabalho que vem sendo desenvolvido desde o anterior mandato autárquico e o objectivo é o de finalizar este Plano de Pormenor o quanto antes.

**Submetida a votação a proposta, foi a mesma aprovada, por maioria e em minuta, com a abstenção dos Srs. vereadores Maria da Natividade Coelho e José Carlos de Sousa, que apresentam declaração de voto.**

**DECLARAÇÃO DE VOTO DOS SRS. VEREADORES DO P.S.:**

*“Os Vereadores do Partido Socialista votaram vencidos, abstendo-se face à ratificação apresentada pela proposta e face aos princípios enumerados e que são suportados pela Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a alteração introduzida pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e em nome da eficácia e da eficiência não poderemos votar favoravelmente um despacho que já é do conhecimento da comunicação social, da página oficial da Internet do Município e que já foi respondido directamente ao participante.”*

## **V – DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO**

### **DIVISÃO DE ACÇÃO CULTURAL:**

Pelo **Sr. vereador Adilo Costa** foram apresentadas as seguintes propostas:

#### **PONTO 4 – Atribuição de apoio financeiro à 14.ª Edição do Festival da Canção Infanto-Juvenil de Palmela.**

##### **PROPOSTA N.º DCD\_DAC 01\_24-10:**

«O Grupo de Teatro e Animação Espelho Mágico realizou, no passado dia 31 de Outubro de 2010, no Cine Teatro São João, a 14.ª Edição do Festival da Canção Infanto-juvenil de Palmela.

Nesse sentido, e como tem sido prática, apresentou à Câmara Municipal de Palmela um pedido de apoio financeiro no âmbito da candidatura de apoio a projectos pontuais.

O Festival tem como objectivo, a criação e promoção de novas canções de natureza infantil e de novos intérpretes, bem como a estreia de uma peça de teatro musicado. Nesta 14.ª Edição, o Grupo de Teatro e Animação Espelho Mágico elegeu o Circo como tema central do Festival, tendo estreado a peça de teatro infanto-juvenil - “Pinóquio”.

O Festival contou ainda com uma exposição biográfica sobre o palhaço “Quinito” e uma exposição colectiva de artes plásticas, subordinada ao tema “Palhaço”.

Nestes termos, tendo em consideração o histórico desta actividade no concelho de Palmela e o envolvimento e níveis de participação do público, **propõe-se**, de acordo com a alínea b) do nº 4, do Artigo 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, a atribuição de apoio financeiro ao Grupo de Teatro e Animação Espelho Mágico, no valor de € 2.800,00 (dois mil e oitocentos euros).»

#### **Sobre a proposta de Atribuição de apoio financeiro à 14.ª Edição do Festival da Canção Infanto-Juvenil de Palmela numerada DCD\_DAC 01\_24-10 intervieram:**

A **Sr.ª vereadora Natividade Coelho** afirma que os vereadores Socialistas vão obviamente votar favoravelmente esta proposta.

Seguidamente, a **Sr.ª vereadora Natividade Coelho** faz uma breve reflexão dizendo que o nome *Festival da Canção Infanto-Juvenil* parece que se confina a um conjunto de crianças a cantar. Na verdade há sempre a estreia duma peça infantil e, este ano, houve

uma exposição biográfica e uma exposição colectiva de artes plásticas, pelo que talvez se pudesse mudar o assunto da proposta.

O **Sr. vereador Adilo Costa** refere que talvez pudessem partilhar os conceitos dos Festivais da canção, mas em bom da verdade não há 1.º, 2.º e 3.º classificados.

A **Sr.ª vereadora Natividade Coelho** enaltece que a actividade do grupo de teatro é sempre estreada neste dia que é, de facto, mais importante.

O **Sr. vereador Adilo Costa** menciona que o Grupo de Teatro e Animação Espelho Mágico faz uma adaptação das histórias ao circo, sendo o *Festival da Canção Infanto-Juvenil* com as letras e as canções uma parte diferente.

**Submetida a votação a proposta, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

#### **PONTO 5 – Atribuição de apoio financeiro às Festas em Honra do Sagrado Coração de Jesus.**

##### **PROPOSTA N.º DCD\_DAC 02\_24-10:**

«No período entre 25 e 27 de Junho do presente ano, decorreram no lugar de Quinta das Flores, Freguesia de Quinta do Anjo, as Festas Populares em Honra do Sagrado Coração de Jesus.

Organizadas, pela comissão da Igreja do Sagrado Coração, sobre a coordenação da Paróquia de Quinta do Anjo, estas festividades são, a par das Marchas Populares, um dos principais momentos festivos e de reunião desta comunidade.

Organizadas com fins solidários, o resultado financeiro destas festas reverte, em regra, para a concretização de uma obra social. No presente ano os proveitos das festas reverteram a favor da futura construção de um Centro de Dia em Olhos de Água.

Verificando-se que a candidatura a apoios financeiros apresentava insuficiências formais, não foi possível submetê-la à apreciação da Câmara anteriormente. No entanto, pela importância que esta actividade representa para a comunidade local, foram garantidos os apoios logísticos à sua concretização.

Assim, em conformidade com o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e com o disposto na alínea b) do n.º 4, do Artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5–A/02, de 11 de Janeiro, **propõe-se** a atribuição ao Centro Social

Paroquial de Nossa Senhora da Redenção de Quinta do Anjo de uma comparticipação financeira no valor de € 600,00 (seiscentos euros), destinados a apoiar a realização da edição 2010 das Festas em Honra do Sagrado Coração.»

**Sobre a proposta de *Atribuição de apoio financeiro às Festas em Honra do Sagrado Coração de Jesus* numerada *DCD\_DAC 02\_24-10* interveio:**

A **Sr.<sup>a</sup> vereadora Natividade Coelho** observa que o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo tem de ser adaptado às dificuldades de preenchimento.

**Submetida a votação a proposta, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

#### **SAÍDA DA REUNIÃO DE UM VEREADOR:**

Nesta altura, ausenta-se da reunião o Sr. vereador Luís Miguel Calha.

**PONTO 6 – Atribuição de apoio financeiro às Escolas de Música das Entidades Associativas do Concelho.**

#### **PROPOSTA N.º DCD\_DAC 03\_24-10:**

«A Câmara Municipal de Palmela tem vindo, ao longo dos anos, a apoiar financeiramente as escolas de música das associações culturais do concelho, tendo em consideração a importância que esse trabalho representa para o bem-estar das populações, particularmente junto dos jovens, e para o seu desenvolvimento cultural e intelectual.

Com o objectivo de decidir sobre o apoio financeiro a atribuir a cada uma das Escolas de Música, no corrente ano, foi renovado o pedido de dados sobre o número de alunos, a mensalidade paga em cada escola, bem como o custo médio por aluno suportado pelas respectivas associações, sendo considerado como critério o esforço da entidade na promoção de preços sociais para o acesso ao ensino da música, correlativamente com o número de alunos atingidos e o investimento realizado pela associação para a concretização das classes. Cumulativamente a este critério estabeleceu-se um valor base para o reconhecimento da actividade de formação das Escolas de Música.

Nestes termos, tendo em consideração as informações prestadas pelas várias associações e a análise comparativa entre 2009 e 2010, **propõe-se**, de acordo com a alínea b) do n.º 4, do Artigo 64º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º

5-A/02, de 11 de Janeiro, a atribuição de apoio financeiro no valor global de € 7.220,00 (sete mil, duzentos e vinte euros), destinado a apoiar o funcionamento das Escolas de Música das entidades associativas abaixo discriminadas:

Escolas de Música:

- . Sociedade Filarmónica Humanitária € 1.680,00;
- . Sociedade Filarmónica Palmelense “Loureiros” € 2.200,00;
- . Sociedade de Instrução Musical € 1.890,00;
- . Sociedade Filarmónica União Agrícola € 1.450,00.»

**Sobre a proposta de *Atribuição de apoio financeiro às Escolas de Música das Entidades Associativas do Concelho* numerada *DCD\_DAC 03\_24-10* interveio:**

A **Sr.ª vereadora Natividade Coelho** menciona que a sua intervenção deve ficar registada em acta: muitas vezes tem feito críticas à falta de elementos nos processos que acompanham as propostas. Hoje tem a apontar que o dossiê técnico entregue e os critérios são perfeitamente transparentes. É um excelente trabalho disponibilizado pelos serviços técnicos, pelo que dá os parabéns.

**Submetida a votação a proposta, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

**ENTRADA NA REUNIÃO DE UM VEREADOR:**

Nesta altura, a reunião volta a ser participada pelo Sr. vereador Luís Miguel Calha.

**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

A **Sr.ª presidente** pergunta se algum dos Municípes presentes que intervir.

Não há intervenções.

## **VI – ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

Cerca das dezassete horas, a **Sr.ª presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta, que eu, *José Manuel Monteiro*, director do Departamento de Administração e Finanças, redigi e também assino.

A presidente

*Ana Teresa Vicente Custódio de Sá*

O director do Departamento

*José Manuel Monteiro*